Ata da Audiência Pública sobre o EIA/RIMA do empreendimento "Trechos Norte, Leste e Sul do Rodoanel Metropolitano de São Paulo", prevista para o dia 20 de fevereiro de 2003, na cidade de São Paulo.

Foi devidamente convocada, nos termos da Del. Consema 34/2001, para o dia 20 de fevereiro de 2003, às 19:00 horas, a audiência pública sobre o EIA/RIMA do empreendimento "Trechos Norte, Leste e Sul do Rodoanel Metropolitano de São Paulo", de responsabilidade da Dersa-Desenvolvimento Rodoviário S/A, a ser realizada no Instituto de Engenharia, localizado na Av. Dante Pazzanese, 120, Vila Mariana, na cidade de São Paulo. O Secretário Executivo do Consema, com competência para coordenar os trabalhos, dirigiu-se ao local da audiência na hora determinada, declarou-os abertos, deu boas-vindas a todos os presentes em nome do Secretário de Estado de Meio Ambiente e Presidente do Consema, Prof. José Goldemberg, e, em seguida, compôs a Mesa Diretora dos Trabalhos, chamando para dela fazerem parte o coordenador da Coordenadoria de Licenciamento Ambiental e de Proteção dos Recursos Naturais, Engº João Antonio Fuzaro, e o representante do Consema escolhido entre os conselheiros que compareceram à reunião, Antonio Carlos Gonçalves. Depois de explicar que a audiência pública constituía um dos momentos do processo de licenciamento ambiental, aquele cujo objetivo era ouvir a sociedade e recolher subsídios sobre um projeto específico que será apresentado, contribuições essas que seriam juntadas ao processo para que os técnicos dos órgãos responsáveis pelo licenciamento as analisassem e verificassem a possibilidade de incorporá-las, o Secretário Executivo expôs resumidamente as normas estabelecidas pela Deliberação Consema 34/01 para a condução de audiências públicas, esclarecendo ao final que, eventualmente, após o término dessa audiência, aqueles que pretendessem ainda contribuir, tinham o prazo de até cinco (5) dias úteis para fazë-lo, a contar do data da realização da última da série de 8 audiências sobre esse projeto, que elas seriam juntadas ao processo. Passou a palavra ao Coordenador da Coordenadoria de Licenciamento Ambiental e de Proteção dos Recursos Naturais-CPRN, Engº João Antonio Fuzaro, que ofereceu uma série de informações sobre o processo de licenciamento no Sistema Estadual de Meio Ambiente. O Secretário Executivo passou a palavra ao representante do empreendedor, o Coordenador do CGA-ROD da Secretaria de Estado dos Transportes, Engº Rubens Mazon, que ofereceu esclarecimentos sobre a inserção desse projeto no sistema de transportes e acerca dos objetivos que por meio dele se pretendia alcançar. Em seguida, o Secretário Executivo do Consema solicitou aos responsáveis pela segurança que mantivessem abertas as portas de acesso ao auditório onde se desenvolviam os trabalhos e informou que havia dois salões contíguos com assentos disponíveis para todos os que quisessem se sentar, e que esses salões dispunham de telões que transmitiam, simultaneamente, os trabalhos, e que seria assegurado o tempo disponível para locomoção até esse auditório a todos aqueles que estivessem em um desses salões e que haviam-se inscrito para fazer uso da palavra. Passou a palavra, em seguida, ao representante da equipe consultora responsável pela elaboração do EIA/RIMA, Paulo Sérgio Rodrigues, que ofereceu uma série de esclarecimentos detalhados sobre esse estudo, que possuía, como afirmou, aproximadamente 3 mil páginas e cerca de 500 mapas, tabelas e ilustrações, era fruto do trabalho de uma equipe multidisciplinar composta por mais de cinqüenta profissionais que analisou rigorosamente esse empreendimento. Em seguida, o Secretário Executivo informou que, como essa norma iria ser utilizada pela primeira vez desde que estabelecida, passaria a ler o Parágrafo 8º do Artigo 10, da Del. Consema 34/01, que dizia o seguinte: "a critério do Coordenador, a palavra poderá ser concedida aos inscritos nas oitava e nona partes" (partes estas da audiência em que se pronunciam os representantes

Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345 – Prédio 6, 1ºAndar CEP 05489-900 São Paulo – SP
Tel.: (0xx11) 3133-3622 Fax.: (0xx11) 3133-3621 E-mail: consema.sp@ambiente.sp.gov.br

dos Poderes Legislativo e Executivo) "em qualquer momento da audiência depois das exposições previstas para a segunda parte (a das exposições iniciais que acabaram de acontecer), desde que esses, por alguma razão maior declarada, não possam aguardar a ordem das inscrições e de concessão da palavra preconizada por este artigo". Declarou, ainda, que o Deputado Estadual Emídio de Souza solicitara que, em virtude de compromissos assumidos nesse mesmo horário com trabalhos que se desenvolviam na Assembléia Legislativa, lhe fosse concedido pronunciar-se antecipadamente, o que ele, Secretário Executivo, acabara de conceder, passando-lhe a palavra. Depois da manifestação do Deputado Estadual Emídio de Souza, que teceu uma série de comentários sobre o valor da obra, seu processo licitatório, os graves impactos que causará e a total inadimplência do Dersa com os compromissos assumidos com a implantação do trecho oeste, o Secretário Executivo informou que igualmente o Vereador do Município de São Paulo, Marcos Zerbini, e o Vereador do Município de Barueri, Bidu, alegaram que, por motivo de força maior, gostariam de se pronunciar também nesse momento, o que igualmente foi concedido. Manifestou-se o Vereador do Município de São Paulo, Marcos Zerbini, em cujo contexto comentou discordar das observações feitas pelo Deputado Estadual que o antecedeu, principalmente no que dizia respeito aos custos da obra, tendo o Secretário Executivo, por causa de reclamações da platéia, feito uma nova intervenção declarando que a concessão feita aos representantes dos Poderes Legislativo e Executivo era prevista pelo regulamento das audiências. O Vereador do Município de São Paulo, Marcos Zerbini, prosseguiu seu pronunciamento, refutando os pontos de vista expostos pelo Deputado Estadual Emídio de Souza, oferecendo explicações sobre os motivos que concorreram para o aumento do valor da obra e sobre a enorme importância que sua implantação traria para a RMSP. Manifestou-se, em seguida, o Vereador do Município de Barueri, Bidu, que expôs os problemas enfrentados pelos moradores de alguns bairros da cidade de Osasco em decorrência da implantação, nessa região, do trecho oeste desse anel viário. Passou-se à etapa em que se manifestam os representantes do Coletivo das Entidades Ambientalistas Cadastradas no Consema. O conselheiro Carlos Bocuhy informou que falariam em nome do Coletivo dois cientistas, o Engº Mauro Vitor, ex-diretor do Instituto Florestal da SMA, consultor das Nações Unidas na FAO, tendo redigido o capítulo "Floresta" da Agenda 21, coordenado o grupo de trabalho que elaborou os estudos sobre a Reserva da Biosfera do Cinturão Verde da Cidade de São Paulo, e o Arquiteto Paulo Bastos, professor-titular da Faculdade de Arquitetura da Universidade Católica de Santos, membro titular do Íkonos e ex-presidente do Condephaat. O conselheiro Carlos Bocuhy protestou por ter sido a palavra concedida aos parlamentares fora da ordem costumeira. Mauro Vitor de Morais Filho teceu, grosso modo, uma série de considerações sobre a situação terrível em que se encontrava o Planeta, sobre o grande esforço do Governo do Estado de São Paulo para implementar esse projeto, sobre as conseqüências funestas da implantação do trecho oeste desse mesmo anel viário e sobre suas decorrências sobre a Reserva da Biosfera do Cinturão Verde de São Paulo e refutou ao final as informações oferecidas pelo Engº Rubens Mazon sobre a inexistência de ações contrárias ao licenciamento desse anel viário. Manifestou-se Paulo Bastos, que, inicialmente, resumiu todos as qualidades do projeto alardeadas pelos representantes do Dersa, comentando que esses argumentos outra coisa não eram senão um conhecido filme dos membros do Consema, exibido com muita freqüência em suas reuniões plenárias, tecendo, em seguida, uma série de comentários sobre o que deveria constituir a oportunidade de a sociedade contribuir para o licenciamento de algumas obras, que se transformara num ritual de passagem, em cujo contexto era apresentado um projeto acabado, impossível de ser modificado e detentor de todas as qualidades possíveis, pontuando, em seguida, todos os aspectos

Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345 – Prédio 6, 1ºAndar CEP 05489-900 São Paulo – SP
Tel.: (0xx11) 3133-3622 Fax.: (0xx11) 3133-3621 E-mail: consema.sp@ambiente.sp.gov.br

desse projeto, que, aos seus olhos, eram frágeis. O Secretário Executivo foi interrompido pelos gritos de uma pessoa da platéia, tendo-se em seguida esclarecido que se tratava de uma Procuradora da República, que, aos brados argumentava que a audiência tinha de ser suspensa porque algumas pessoas não estavam bem acomodadas, tendo de permanecer de pé. O Secretário Executivo informou que havia duas outras salas com cadeiras e telões onde as pessoas poderiam acomodar-se. Como a Procuradora continuasse a gritar, o Secretário Executivo exclamou que, a menos que recebesse uma determinação judicial ordenando que a audiência fosse suspensa, seria dada continuação aos trabalhos. Passou-se à etapa em que se manifestam os representantes das entidades da sociedade civil. Paulo Romano, representante do Clube de Campo Palmeras da Região de Parelheiros, teceu uma série de considerações sobre a situação dos moradores da região de Parelheiros totalmente excluídos de todos os benefícios aos quais têm direito todos os cidadãos, sobre a situação da RMSP do ponto de vista econômico, social e político, dando uma especial ênfase à região de Paralheiros, da qual descreveu todos os equipamentos de que necessitava, inclusive os ambientais. Interveio o Secretário Executivo informando que as pessoas que quisessem poderiam, se assim o desejassem, encaminhar suas manifestações cinco dias após a realização da última audiência sobre esse projeto. Bonfiglio Alves Ferreira, membro do Sub-Comitê Juqueri-Cantareira, teceu uma série de comentários sobre o projeto do Rodoanel, que ele chamou de obra de política setorial, que causará impactos tão significativos a ponto de colocar em risco o futuro da RMSP, e que a preocupação de todos era com o futuro, que se precisava de uma cidade para viver, e que os benefícios dessa obra não correspondiam aos anseios da população, mas, sim, dos empresários que precisavam desafogar sua produção para o Porto de Santos, porque bem se sabia que as estradas são para os veículos, e não para a moradia e o bem-estar da população, e que, portanto, o Rodoanel não era uma solução acabada e se deveria discutir outras soluções para o trânsito de São Paulo; que não se poderia limitar a participação das pessoas nas audiências, e, sim, ampliá-la, o que não acontecia nessa audiência pública, que era a única que se realizaria no Município de São Paulo. Manifestaram-se, em seguida, os representantes das seguintes entidades: da Ibioca – Nossa Casa na Terra, Balbina Nogueira; da Sociedade Jardim Floresta, Erli Selma Moreira; do Centro Comunitário Pintassilgo, Nelônio Medalhão; do Conselho Consultivo do Instituto Brasileiro de Impermeabilização, Engº Jayme Alvarenga Filho; da Associação Terra Laranjeira, Telma Delgado Monteiro; da Sociedade Ecológica Santa Branca, Ives de Freitas; e do Conselho Comunitário de Segurança de Mairiporã, Antonio Carlos Nery, que, de modo geral, reiteraram seus posicionamentos nas audiências anteriores realizadas sobre esse projeto, ou seja, posicionando contrariamente à sua implantação. Interveio, nesta oportunidade, o Secretário Executivo do Consema, informando que teria de interromper os trabalhos para ler um documento que acabava de lhe ser entregue, o que passou a fazer. Este documento (trata-se de "Ação Cautelar em face de ato praticado pela Secretária (*sic*) do Meio Ambiente" e de liminar concedida pela Meretíssima Senhora Juíza Federal, Dra. Leila Paiva, suspendendo a audiência convocada para o dia 20/02/2003, na cidade de S. Paulo-SP) fica anexado a esta ata. Em seguida, o Secretário Executivo do Consema declarou suspensos os trabalhos da audiência. Eu, Paula Frassinete de Q. Siqueira, Diretora da Divisão de Documentação e Consulta da Secretaria Executiva do Consema, lavrei e assino a presente ata.

PS

Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345 – Prédio 6, 1ºAndar CEP 05489-900 São Paulo – SP
Tel.: (0xx11) 3133-3622 Fax.: (0xx11) 3133-3621 E-mail: consema.sp@ambiente.sp.gov.br